Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 098 /2025

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF n° 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG n° 29.775.799-4 e do CPF n° 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI**, com sede à Rua Kasato Maru, nº 74, Silveira, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 08.318.250/0001-86, neste ato representado pelo senhor WILLIAN GRIBL DE OLIVEIRA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 34.182.613-3 e do CPF nº 346.493.628-73, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.091/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 041/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 277 a 281, do processo administrativo nº 5.091/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **041/2021**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

William Gribl Oliveira
WILLIAM GRIBL DE OLIVEIRA
CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI

Testemunhas:
Nome: Leonardo R. Carvalho
RG nº 27.320.444-0

Nome: Lúcia C. M. Rocheitor
RG nº 15.561.FSF-6